

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Edital PROPPG/PROINST/IDR/IEAD N° 04/2019

O candidato ao curso de especialização deve ler atentamente o edital, em especial aos itens a seguir:

2. DAS VAGAS

2.1.2 – O candidato tem ciência de que o curso exige presença nos polos para encontros e avaliações.

6. MATRÍCULA

6.1 – A matrícula far-se-á através de entrega da documentação de forma presencial ou por procuração no polo para o qual o candidato está pleiteando a vaga, endereço constante na tabela a seguir, no período definido no **Item 7**, cronograma deste edital. Modificado pelo Aditivo I.
http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/1Edital-PROPPG_PROINS_IDR_IEAD_04_2019-Aditivo-1.pdf

Tabela 3. Endereços dos Polos de Apoio Presencial

Polo UNILAB Redenção – Ceará-Brasil	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab Campus da Liberdade Av. da Abolição, 03 – Centro Redenção/CE Tel: (85) 3332-1392
Polo UNILAB São Francisco do Conde - Bahia - Brasil	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab Campus São Francisco do Conde Rua: Rua do Cemitério – S/N – Centro – CEP.: 43900-000 São Francisco do Conde/BA
Polo UNICV Cabo Verde	Campus do Palmejo, CP 279, Praia, Cabo Verde. Telefone: +002383340100.
Polo USTP São Tomé e Príncipe	Bairro de Santo Antonio- São Tomé Tel 00239 22223876 fax 2223896 C.P. 546

6.2 – Em caso de matrícula por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil.

6.3 – O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Para o Polo UNILAB Redenção – Ceará- Brasil e Polo UNILAB São Francisco do Conde - Bahia – Brasil

1. Cópia autenticada do documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral (Bilhete de Identificação) ou Carteira de

- Habilitação ou Passaporte);
2. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (polos no Brasil);
 3. Cópia autenticada do Diploma de Formação Superior ou Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) no caso brasileiro ou documento equivalente nos demais países.
 4. Cópia autenticada do histórico de formação superior ou graduação.
 5. Currículo Plataforma Lattes ou equivalente do país de origem;
 6. Foto recente, tamanho 3/4.

O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, para o Polo UNICV Cabo Verde e Polo USTP São Tomé e Príncipe.

1. Documento original (apenas para conferência) e Cópia do documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral (Bilhete de Identificação) ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);
2. Documento original (apenas para conferência) e cópia do Diploma de Formação Superior ou Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) no caso brasileiro ou documento equivalente nos demais países.
3. Documento original (apenas para conferência) e cópia do histórico de formação superior ou graduação.
4. Currículo Plataforma Lattes ou equivalente do país de origem; link para cadastro do currículo: https://wws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio
5. Foto recente, tamanho 3/4.

6.5 – A matrícula institucional será efetuada pela Coordenação do Curso em data prevista no cronograma deste edital. Modificado pelo Aditivo I. http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/1Edital-PROPPG_PROINS_IDR_IEAD_04_2019-Aditivo-1.pdf

6.5.1 – A matrícula será efetivada caso o candidato tenha apresentado toda a documentação solicitada.

Todas informações, avisos, notas de esclarecimento e resultados serão disponibilizados no endereço <http://www.unilab.edu.br/esan/>